

**LOGO MARCA DA EMPRESA**  
**NOME COMERCIAL DA EMPRESA**  
**CNPJ Nº**

Ao  
Governo do Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU  
Gerencia Especial de Cotação – GEC

**CARIMBO CNPJ Nº**

**MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº. 20101.057597/2025.08**

**Eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.**

| ITEM | CATMAT               | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | QTD. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-------------|-------------|
| 01   | 359636<br>(GENÉRICO) | APARELHO PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA POR RAIOS - X COM NO MÍNIMO 16 DETECTORES E TECNOLOGIA PARA AQUISIÇÃO DE IMAGENS EM ÚNICA PASSAGEM SEM SOBREPOSIÇÃO OU SUB AMOSTRAGEM DE DADOS, FAN BEAM OU SUPERIOR. TECNOLOGIA POR FEIXE DE RAIOS-X LINEAR UTILIZANDO MESA MOTORIZADA E BRAÇO EM C COM ABERTURA DE NO MÍNIMO 16 POLEGADAS; TEMPO DE AQUISIÇÃO DE IMAGENS COM SCAN LOCALIZADO DE 30 SEGUNDOS. DEVE POSSUIR FANTOMA ANTROPOMÓRFICO, CALIBRAÇÃO CONTÍNUA, PRECISÃO DE NO MÍNIMO, OU MELHOR, QUE 1% E SUPORTAR PACIENTES DE NO MÍNIMO 155KG. PROCEDIMENTOS: DEVE REALIZAR ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO CORPÓREA AVANÇADA, IMAGEM COLORIDA: GORDURA, MASSA MAGRA E OSSO, RELATÓRIO GLOBAL E POR SUB-REGIÕES, ÁREAS ANDRÓIDE/GINÓIDE, QUANTIFICAR O RISCO DE OBESIDADE CLÍNICA, LIPODISTROFIA, E SARCOPENIA, REALIZAR CLASSIFICAÇÃO DO IMC - WHO, REFERÊNCIAS ALTURA, PESO E RELATÓRIO AUXILIAR, GRÁFICO COM O ALVO DAS ÁREAS DE FOCO. TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA COLUNA LOMBAR E FÊMUR DE NO MÁXIMO 60 SEG E CORPO INTEIRO DE NO MÁXIMO 360 SEG. SISTEMA DEVE POSSUIR CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE HARDWARE: PROCESSADOR COMPATÍVEL, RAM DE 2GB, HARD DRIVE DE 160GB, LEITOR DE DVD +/- RW, NO MÍNIMO 8 PORTAS USB, MONITOR LCD COLORIDO TELA PLANA DE NO MÍNIMO 18 POLEGADAS E | UND | 01   |             |             |

|    |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |  |  |
|----|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
|    |                     | <p>IMPRESSORA COLORIDA. DEVE POSSUIR CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE SOFTWARE: CONTROLE DE QUALIDADE AUTOMÁTICO, FERRAMENTA DE GERENCIAMENTO DE PRODUTIVIDADE, POSICIONAMENTO AUTOMÁTICO DO FÊMUR, SOFTWARE PARA GERAR RELATÓRIOS, RELATÓRIO COM INDICAÇÃO DE RISCO DE FRATURA COLORIDO, AVALIAÇÃO DE RISCO DE FRATURA EM 10 ANOS DESENVOLVIDA, QUESTIONÁRIO DO HISTÓRICO DO PACIENTE, DADOS DE REFERÊNCIA PEDIÁTRICOS, CALIBRAÇÃO COMPOSIÇÃO CORPORAL, AVALIAÇÃO COMPOSIÇÃO CORPORAL TOTAL E ANÁLISE POR REGIÃO COM AVALIAÇÃO DA GORDURA VISCERAL E TAXA DE MUDANÇAS, RELATÓRIOS COM CORES DO CORPO INTEIRO. PROTOCOLO MÍNIMO PARA ESCANEAMENTO E ANÁLISE DE: COLUNA LOMBAR AP, FÊMUR PROXIMAL. SOFTWARE DUAL FÊMUR, ANTEBRAÇO, COLUNA COM ESCOLIOSE, DECÚBITO LATERAL, ANÁLISE ESTRUTURA DO FÊMUR, ANÁLISE BMD DA COLUNA E FÊMUR COM BAIXA DENSIDADE, COLUNA, FÊMUR E ANTEBRAÇO PEDIÁTRICO, BMD CORPO TOTAL E PEDIÁTRICO. MODO DE COMPARAÇÃO DE IMAGENS DE EXAMES SERIAIS, CAPACIDADE DE ESCANEAMENTO COM UMA ÚNICA ENERGIA - SINGLE ENERGY OU DUAL ENERGY, CONTROLE DE BRILHO/CONTRASTE PARA OTIMIZAÇÃO DA IMAGEM, GERENCIAMENTO DO BANCO DE DADOS DO PACIENTE, CAPACIDADE DE FAZER A IMAGEM REFLETIDA DOS DADOS DOS MEMBROS. FANTOMA DE COLUNA QDR ANTROPOMÓRFICO. DEVE ACOMPANHAR PROTOCOLOS DICOM: STORE, SR TOOLS E WORKLIST OU SIMILARES.</p> |     |    |  |  |
| 02 | 30121<br>(GENÉRICO) | <p>VIDEOLARINGOSCÓPIO PORTÁTIL COM VISUALIZAÇÃO DAS IMAGENS POR TECNOLOGIA DIGITAL, COM FONTE DE LUZ DE LED DE ALTA INTENSIDADE. DEVE ACOMPANHAR 01 CÂMERA COM TELA DE NO MÍNIMO DE 2,5 POLEGADAS COM DISPLAY COLORIDO EM ALTA INTEGRADA AO CORPO DO LARINGOSCÓPIO, PASSÍVEL DE SER SUBMETIDA A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO. ENERGIA FORNECIDA ATRAVÉS DE BATERIA OU PILHA, COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 60 MINUTOS. ACESSÓRIOS: 2 JOGOS DE LÂMINAS DESCARTÁVEIS COM 50 UNIDADES CADA, TAMANHO A SER DEFINIDO PELA ENTIDADE SOLICITANTE, COM ACOMODAÇÃO OU GUIA PARA O TUBO ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO DE ADULTOS E MALETA PARA TRANSPORTE.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 23 |  |  |
| 03 | 378081              | <p>ARCO CIRÚRGICO MÓVEL COM DETECTOR DIGITAL</p> <p>Arco cirúrgico móvel destinado a procedimentos de cirurgia geral, ortopedia, neurocirurgia (coluna), cirurgia cardíaca e vascular, dotado de tecnologia digital de imagem.</p> <p>Requisitos mínimos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Movimentação mecânica: <ul style="list-style-type: none"> <li>Movimento vertical motorizado igual ou maior que 40 cm.</li> <li>Movimento orbital mínimo de 120 graus ou superior.</li> </ul> </li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 05 |  |  |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Angulação total de pelo menos 360 graus ou superior.</li> <li>○ Distância da fonte ao detector igual ou maior que 90 cm.</li> <li>○ Profundidade mínima de 65 cm.</li> <li>○ Espaço livre igual ou maior que 75 cm.</li> </ul> <p>2. Detector digital:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Detector digital de no mínimo 30 x 30 cm, com pelo menos 2 campos de entrada.</li> <li>○ Interface compatível com protocolos DICOM 3.0, contemplando, no mínimo, Storage e Worklist.</li> </ul> <p>3. Monitores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Monitores TFT ou LCD coloridos, com no mínimo 19 polegadas, resolução mínima 1280 x 1024 pixels, ou monitor bipartido de no mínimo 32 polegadas.</li> <li>○ Central de TV com rotação para correção da orientação da imagem.</li> </ul> <p>4. Gerador e tubo de Raios-X:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Gerador de alta frequência com potência mínima de 12 kW.</li> <li>○ Tubo de Raios-X com ânodo giratório e ponto focal duplo (menor <math>\leq 0,3</math> mm e maior <math>\leq 0,6</math> mm).</li> <li>○ Capacidade térmica do ânodo igual ou superior a 300 kHU, com taxa mínima de dissipação/refrigeração de 75 kHU/min.</li> <li>○ Colimador com controle eletrônico, incluindo colimador tipo íris ou equivalente, que permita colimação precisa e dinâmica, visando reduzir exposição desnecessária.</li> <li>○ Filtragem total mínima de 3,5 mm de Al ou equivalente em HVL (Half Value Layer), conforme normas IEC aplicáveis.</li> </ul> <p>5. Fluoroscopia e imagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Fluoroscopia pulsada com corrente mínima de 40 mA ou superior.</li> <li>○ Recurso de retenção da última imagem adquirida (Last Image Hold).</li> <li>○ Armazenamento de pelo menos 50.000 imagens.</li> <li>○ Rotação de imagens sem necessidade de emissão de radiação.</li> <li>○ Filtro de redução de ruído.</li> <li>○ Capacidade de exportação de imagens via USB e integração digital com PACS.</li> <li>○ Conectividade Wi-Fi integrada ou sistema equivalente, para envio de imagens ao PACS e manutenção remota segura.</li> <li>○ Disponibilizar modo pediátrico dedicado, permitindo protocolos de baixa dose</li> </ul> |  |  |  |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |  |  |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
|    |        | <p>específicos para exames em crianças.</p> <p>6. Acessórios mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Saída USB integrada ao sistema.</li> <li>○ Interface DICOM 3.0 (Storage, Worklist, e SR Tools ou similares).</li> <li>○ Documentação técnica, manuais em português e treinamento operacional aos usuários.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |    |  |  |
| 04 | 311238 | <p>GERADOR ULTRASSÔNICO COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO NA FAIXA ENTRE 20 E 60 KHZ, COM APLICAÇÃO PARA ASPIRAÇÃO E DISSECÇÃO ULTRASSÔNICA. O EQUIPAMENTO DEVE FRAGMENTAR, EMULSIFICAR, IRRIGAR E ASPIRAR SIMULTANEAMENTE OS TECIDOS DAS MAIS DIVERSAS ORIGENS. DEVE POSSUIR CONTROLE DAS FUNÇÕES NO GERADOR ULTRASSÔNICO E ACIONAMENTO POR MEIO DE PEDAL DE CONTROLE. O EQUIPAMENTO DEVE INTEGRAR AS FUNÇÕES DE ULTRASSOM, IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO. A UNIDADE GERADORA ULTRASSÔNICA, DEVE ESTAR INTEGRADA À BOMBA PERISTÁLTICA E BOMBA A VÁCUO. A BOMBA PERISTÁLTICA DEVE CONTER ROLETES COM VELOCIDADE REGULÁVEL. A BOMBA A VÁCUO DEVE SER INCORPORADA AO PRÓPRIO EQUIPAMENTO E REGULÁVEL. A ALIMENTAÇÃO DEVE SER FULL RANGE 110~220V AUTOMÁTICO, COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO. O PEDAL DE ACIONAMENTO DEVE PERMITIR A SELEÇÃO DE TODAS AS FUNÇÕES E A REGULAGEM DA POTÊNCIA DE CADA FUNÇÃO. DEVE PERMITIR A CONEXÃO DE DIFERENTES CANETAS QUE TRABALHAM COM FREQUÊNCIAS ENTRE 20 E 60 KHZ CONFERINDO AO EQUIPAMENTO DIFERENTES APLICAÇÕES. AS CANETAS DEVEM PERMITIR A TROCA DAS PONTEIRAS DE DIFERENTES FORMATOS E COMPRIMENTOS. O EQUIPAMENTO DEVE SER LEVE E PORTÁTIL, COMPATÍVEL COM O USO DE MESA AUXILIAR DO CENTRO CIRÚRGICO. AS CANETAS E PONTEIRAS DEVEM SER PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO 01 UNIDADE GERADORA ULTRASSÔNICA, 01 CANETA ULTRASSÔNICA COMPATÍVEL COM O PROCEDIMENTO A SER REALIZADO, 01 PEDAL DE ACIONAMENTO, 01 SUPORTE PARA SORO, 01 FRASCO COLETOR, 01 PONTEIRA COMPATÍVEL COM O PROCEDIMENTO A SER REALIZADO, 01 CAIXA PARA ACOMODAÇÃO DOS ACESSÓRIOS COMPATÍVEL COM O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. 10 KITS DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO, 10 CAPAS PROTETORAS PARA PONTEIRA, CONJUNTO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES PARA SISTEMA DE ASPIRAÇÃO, CABO DE FORÇA.</p> | UND | 01 |  |  |
| 05 | 601061 | <p>MARCAPASSO CARDÍACO EXTERNO, MICROPROCESSADO, DE CÂMARA ÚNICA, PARA ESTIMULAÇÃO TEMPORÁRIA, COM LEDS INDICADORES E DISPLAYS QUE ATENDA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEVE PERMITIR ESTIMULAÇÃO SÍNCRONA E ASSÍNCRONA MONOPOLAR E BIPOLAR; DEVE POSSUIR INDICADOR DA SITUAÇÃO DA BATERIA, DEVE TER FREQUÊNCIA DE ESTIMULAÇÃO DE NO MÍNIMO ATE</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 04 |  |  |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |  |  |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
|    |        | 150 BPM; A AMPLITUDE DE PULSO DE ESTIMULAÇÃO DEVE SER AJUSTÁVEL ENTRE 0,1 - 12 V; A SENSIBILIDADE DO SINAL DO VENTRÍCULO DEVE TER VALOR MÍNIMO A FAIXA DE 1,0 MV ATÉ 20 MV; DEVE POSSUIR PROTEÇÃO PARA DESFIBRILAÇÃO NÃO INFERIOR A 360 J; DEVE POSSUIR SISTEMA DE TRAVA DE TECLADOS; A CAIXA DE PROTEÇÃO DEVE SER CONSTRUÍDA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A CHOQUES E INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE SER ATRAVÉS DE BATERIAS QUE TENHA DURAÇÃO MÍNIMA DE 200 HORAS DE USO CONTINUO; DEVE ACOMPANHAR AO EQUIPAMENTO CABOS PARA CONEXÃO DOS ELETRODOS, CINTAS PARA BRAÇO E CINTURA E MALETA DE TRANSPORTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |    |  |  |
| 06 | 628801 | MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA, PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: BASE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, PODENDO SER REVESTIDA EM POLÍMERO ABS REFORÇADO, AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR. BASE MÓVEL COM RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 3 E NO MÁXIMO 5 POLEGADAS DOTADA DE SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO, FIXAÇÃO E FREIOS MOTORIZADOS ACIONADOS ATRAVÉS DO PAINEL DE CONTROLE.COLUNA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, PODENDO SER REVESTIDA EM POLÍMERO ABS REFORÇADO, AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU MATERIAL SUPERIOR.CHASSIS: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, COM SISTEMA QUE PROPORCIONE A BLINDAGEM CONTRA LÍQUIDOS DAS PARTES INTERNAS.LEITO ARTICULÁVEL, RADIOTRANSARENTE, DIVIDIDO NO MÍNIMO EM 05 SECCÕES (CABEÇA, DORSO, ASSENTO, RENAL E PERNEIRA RETRÁTEIS). RÉGUA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA COLOCAÇÃO DE ACESSÓRIOS. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 220 KG NA POSIÇÃO ZERO.MOVIMENTOS MOTORIZADOS: REGULAGEM DE ALTURA A PARTIR DE 760 MM OU MENOR COM CURSO DE NO MÍNIMO 200MM DE ELEVAÇÃO, TRENDELEMBURG MÍNIMO DE 0 A 20 GRAUS, REVERSO DO TRENDELEMBURG MÍNIMO DE 0 A 20 GRAUS, LATERALIDADE NAS ANGULAÇÕES MÍNIMAS DE 0 A 18 GRAUS, DESLOCAMENTO LONGITUDINAL NA FAIXA MÍNIMA DE +/-300MM PARA CADA LADO E DORSO. OS MOVIMENTOS MOTORIZADOS DEVERÃO SER ACIONADOS POR PAINEL DE CONTROLE LOCALIZADO NA COLUNA DA MESA E VIA CONTROLE REMOTO COM CABO ESPIRALADO DE NO MÍNIMO 2M DE COMPRIMENTO.DEVE PERMITIR NO MÍNIMO AS SEGUINTE POSIÇÕES: RENAL; SEMIFLEXÃO DE PERNA E COXA; FLEXÃO ABDOMINAL; SEMISSENTADO E SENTADO. ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO:01 ARCO DE NARCOSE; 01 SUPORTE PARA RENAL; 01 PAR DE SUPORTES DE BRAÇO, 01PAR DE PORTA-COXA, 01 PAR DE SUPORTES LATERAIS, 01 PAR DE OMBREIRAS, 01 JOGO DE COLCHONETE INJETADO EM POLIURETANO, LEVE E DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, IMPERMEÁVEL SEM NENHUM TIPO | UND | 14 |  |  |

|    |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |  |  |
|----|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
|    |                  | DE COSTURA OU REVESTIMENTO, BIOCOMPATÍVEL, NÃO IRRITANTE E NÃO ALÉRGICO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADOS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-46.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |  |  |
| 07 | 432759           | OTOSCÓPIO SIMPLES: 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS   CARREGADOR DE MESA   FIBRA OPTICA LED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 02 |  |  |
| 08 | 352865<br>311828 | SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA FLEXÍVEL, COMPOSTO POR 01 PROCESSADORA DE IMAGENS, 01 FONTE DE LUZ, 01 MONITOR, 01 VÍDEO GASTROSCÓPIO, 01 VIDEO COLONOSCÓPIO E ACESSÓRIOS. PROCESSADORA DE IMAGENS: CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD), QUE POSSUA MAGNIFICAÇÃO DIGITAL, WIDE SCREEN E SISTEMA DE CAPTURA DE IMAGENS (ATRAVÉS DE PENDRIVE, HD EXTERNO, CARTÃO DE MEMÓRIA OU COMPUTADOR). COM SISTEMA DE BALANÇO DE BRANCO (WHITE BALANCE), AJUSTE DE VERMELHO E AZUL INDEPENDENTES, SISTEMA DE REALCE DE IMAGEM E SISTEMA DE SHUTTER MANUAL OU AUTOMÁTICO. DEVE TER DISPOSITIVO DE CONGELAMENTO DE IMAGENS (FREEZE SCAN). DEVE POSSUIR CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO E POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO DE DADOS DO PACIENTE E DO MÉDICO, DATA E HORA DO EXAME. SAÍDA DE VÍDEO COMPATÍVEL COM A IMAGEM HD. FONTE DE ILUMINAÇÃO LED OU XÊNON COM POTÊNCIA COMPATÍVEL A 300W, COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (CASO A FONTE DE ILUMINAÇÃO SEJA XÊNON). MONITOR DE VÍDEO: COLORIDO; TELA DE CRISTAL LÍQUIDO DE MATRIZ ATIVA COM TAMANHO MÍNIMO DE 24 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO DE MÍNIMA DE 1920 X 1080 PIXELS. COM AJUSTE DE BRILHO E SISTEMA DE COR PAL / NTSC. ENTRADA DE VÍDEO COMPATÍVEL COM A PROCESSADORA DE IMAGENS. VÍDEO GASTROSCÓPIO FLEXÍVEL ELETRÔNICO COM CCD OU CMOS COLORIDO, COMPATÍVEL COM A PROCESSADORA DESCRITA, COM SISTEMA ÓTICO COM CAMPO DE VISÃO FRONTAL. ÂNGULO DE VISÃO DE APROXIMADAMENTE 140 GRAUS, PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 3 A 100 MM, COM CAPACIDADES DE ANGULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 210 GRAUS PARA CIMA, DE 90 A 120 GRAUS PARA BAIXO NO MÍNIMO E DE 100 A 120 GRAUS NO MÍNIMO PARA DIREITA E PARA ESQUERDA. TUBO DE INSERÇÃO COM DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 9,8 (+/- 1MM), DIÂMETRO DISTAL DE APROXIMADAMENTE DE 9,8 (+/- 1MM), E DIÂMETRO APROXIMADO DO CANAL DE TRABALHO DE 2,8 MM. COMPRIMENTO DE TRABALHO DE APROXIMADAMENTE 1.050MM E COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 1350 MM. VÍDEO COLONOSCÓPIO FLEXÍVEL ELETRÔNICO COM CCD OU CMOS COLORIDO, COMPATÍVEL COM A PROCESSADORA DESCRITA., SISTEMA ÓTICO COM CAMPO DE VISÃO FRONTAL, ÂNGULO DE VISÃO DE APROXIMADAMENTE 140 GRAUS, COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 3 A 100 MM, TUBO DE INSERÇÃO COM DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 12,8 MM (+/- 1MM), | UND | 04 |  |  |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |  |  |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
|    |        | <p>PONTA DISTAL COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 12,8 MM (+/- 1MM) E CANAL PARA INSTRUMENTOS COM DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO DE 3,8 MM. COMPRIMENTO DE TRABALHO DE 1600 A 1700 MM NO MÍNIMO, COMPRIMENTO TOTAL DE 1990MM A 2010MM NO MÍNIMO. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O SISTEMA: 01 CARRO DE TRANSPORTE QUE COMPORTE DE MANEIRA ADEQUADA O SISTEMA COMPLETO, 01 NO-BREAK QUE GARANTA 10 MINUTOS DE OPERAÇÃO PARA O SISTEMA EM CASO DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, CABOS DE CONEXÃO PARA O SISTEMA, MALETAS PARA TRANSPORTE, SENDO 01 PARA O GASTROSCÓPIO E 01 PARA O COLONOSCÓPIO, PINÇAS PARA BIÓPSIA FENESTRADAS, SENDO 04 PARA O GASTROSCÓPIO E 04 PARA O COLONOSCÓPIO, CONJUNTOS COMPLETOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |  |  |
| 09 | 463429 | <p>ULTRASSOM DIAGNÓSTICO COM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA: EQUIPAMENTO TRANSPORTÁVEL SOBRE RODÍZIOS, PAINEL DE CONTROLE COM MONITOR LCD DE NO MÍNIMO 18 POLEGADAS, MÍNIMO DE 22000 CANAIS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO. ZOOM CONGELADO E EM E PELO MENOS ATÉ 10X, MÍNIMO DE TRÊS PORTAS PARA TRANSDUTORES COM SELEÇÃO ELETRÔNICA E SEM ADAPTADORES, DOPPLER COLORIDO, PULSADO E CONTÍNUO, DOPPLER TECIDUAL COLORIDO E ESPECTRAL INCLUÍDO NO EQUIPAMENTO. TECNOLOGIA DE FEIXES COMPOSTOS E TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO E ARTEFATOS, COLOR POWER DOPPLER E DOPPLER DIRECIONAL; MODO-M; M+ DOPPLER COLOR; MODO M ANATÔMICO. TRANSDUTORES MULTIFREQUÊNCIAIS COM TECNOLOGIA DE BANDA LARGA, SELEÇÃO DE FREQUÊNCIAS INDEPENDENTES PARA 2D E DOPPLER PULSADO E CONTÍNUO. TAXA DE AMOSTRAGEM (FRAME RATE) DE PELO MENOS 250 FPS PARA IMAGEM 2D. FAIXA DINÂMICA DE NO MÍNIMO 120DB HARMÔNICA DE TECIDO E HARMÔNICA DE PULSO INVERTIDO PARA TODOS OS TRANSDUTORES. ECO DE STRESS INTEGRADO AO EQUIPAMENTO E COM PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO. FERRAMENTA QUALITATIVA E QUANTITATIVA PARA AVALIAÇÃO DA MOBILIDADE E DESEMPENHO DA DINÂMICA VENTRICULAR. MÉTODO VISUAL E QUANTITATIVO INCLUINDO DADOS COMO: VELOCIDADE, VENTRÍCULO, PEAK E TIMES TO PEAK, VALORES GLOBAIS, POR SEGMENTO E ÁREA LOCALIZADA, STRAIN RATE PELO MÉTODO BIDIMENSIONAL. MEDIDAS AUTOMÁTICAS, ATRAVÉS DA DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE BORDOS, PARA REALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE FRAÇÃO DE EJEÇÃO. CINE REVIEW DE PELO MENOS 2.000 IMAGENS 2D OU COLOR. SOFTWARE PARA COMPOSIÇÃO ESPACIAL DE IMAGEM POR INTERPOLAÇÃO DE FEIXES. SOFTWARE DE ANÁLISE AUTOMÁTICA EM TEMPO REAL DA CURVA DE DOPPLER. SOFTWARE DE IMAGEM PANORÂMICA COM CAPACIDADE DE REALIZAR MEDIDAS. HD INTERNO DE PELO MENOS 500 GB. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, REVISÃO DE IMAGENS ESTÁTICAS E CLIPES DINÂMICOS. POSSIBILIDADE</p> | UND | 04 |  |  |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |  |  |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
|    |        | <p>DE AJUSTES POSTERIORES EM IMAGENS ARMAZENADAS, POSSIBILIDADE DE INSERIR TEXTOS E EXECUTAR MEDIDAS EM IMAGENS ARMAZENADAS. DIVISÃO DE TELA EM NO MÍNIMO 1, 2, 4. CONECTIVIDADE DE REDE DICOM. DICOM 3.0 (MEDIA STORAGE, VERIFICATION, PRINT, STORAGE, STORAGE/COMMITMENT, WORKLIST, QUERY - RETRIEVE, MPPS (MODALITY PERFORMANCE PROCEDURE STEP), STRUCTURED REPORTING). GRAVAÇÃO DISPONÍVEL EM CD/DVD-RW OU MEMÓRIA USB OU DICOM COM VISUALIZADOR DICOM DE LEITURA AUTOMÁTICA. GRAVAÇÃO DE IMAGENS EM PEN DRIVE. IMPRESSÃO DIRETA. PELO MENOS 32 PRESETS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO. AQUECEDOR DE GEL. ÍCONES ANATÔMICOS CONFIGURÁVEIS. IMAGEM TRAPEZOIDAL REAL DISPONÍVEL PARA OS TRANSDUTORES LINEARES. ACOMPANHAR OS SEGUINTEs TRANSDUTORES BANDA LARGA MULTIFREQUENCIAIS: TRANSDUTOR CARDÍACO SETORIAL ADULTO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 2.0 A 4.0 MHZ; TRANSDUTOR CARDÍACO SETORIAL PEDIÁTRICO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4.0 A 6.0 MHZ; TRANSDUTOR LINEAR QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4.0 A 11.0 MHZ; TRANSDUTOR TRANSESOFÁGICO MULTIPLANAR QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 3.0 A 6.0 MHZ, TRABALHO COM FAIXA DE FREQUÊNCIA HARMÔNICA. ACESSÓRIOS: IMPRESSORA A LASER COLORIDA, ECG DE 3 VIAS, SUPORTE PARA TRANSDUTOR TRANSESOFÁGICO E NO BREAK COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO.</p>                                                                              |     |    |  |  |
| 10 | 463429 | <p>ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA: EQUIPAMENTO TRANSPORTÁVEL SOBRE RODÍZIOS COM NO MÍNIMO DE 22000 CANAIS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO PARA OFERECER QUALIDADE DE IMAGEM EM MODO 2D, MODO M, MODO M ANATÔMICO. MODO POWER DOPPLER, MODO COLOR DOPPLER, MODO DOPPLER ESPECTRAL E DOPPLER CONTÍNUO. MODO 2D. CONSOLE ERGONÔMICO COM AJUSTE DE ALTURA E TECLAS PROGRAMÁVEIS. TECNOLOGIA DE FEIXES COMPOSTOS E TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO E ARTEFATOS, ZOOM READ/WRITE. IMAGEM TRAPEZOIDAL NO TRANSDUTOR LINEAR. IMAGEM HARMÔNICA: FUNÇÃO COM APLICAÇÃO PARA TODOS OS TRANSDUTORES. IMAGEM HARMÔNICA DE PULSO INVERTIDO. MODO M, MODO POWER DOPPLER. MODO COLOR DOPPLER. MODO DUAL LIVE: DIVISÃO DE IMAGEM EM TELA DUPLA DE MODO B + MODO COLOR, AMBOS EM TEMPO REAL. POWER DOPPLER DIRECIONAL. MODO DOPPLER ESPECTRAL. MODO DOPPLER CONTÍNUO. TISSUE DOPPLER IMAGING (TDI) COLORIDO E ESPECTRAL. MODO TRIPLEX. PACOTE DE CÁLCULOS ESPECÍFICOS. PACOTE DE CÁLCULOS SIMPLES. TECLA QUE PERMITE AJUSTES RÁPIDOS DA IMAGEM, OTIMIZANDO AUTOMATICAMENTE OS PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B E MODO DOPPLER. DIVISÃO DE TELA EM NO MÍNIMO 1,2 E 4 IMAGENS PARA VISUALIZAÇÃO E ANÁLISE DE IMAGENS EM MODO B, MODO M, MODO POWER, MODO COLOR, MODO ESPECTRAL, DUAL - MODO DE DIVISÃO DUPLA DE TELA COM COMBINAÇÕES DE MODOS. SOFTWARE DE IMAGEM PANORÂMICA</p> | UND | 01 |  |  |



|             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |
|-------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|             |  | <p>COM CAPACIDADE DE REALIZAR MEDIDAS. SOFTWARE DE ANÁLISE AUTOMÁTICA DA CURVA DOPPLER. PERMITIR ACESSO ÀS IMAGENS SALVAS PARA PÓS-ANÁLISE E PROCESSAMENTO. POSSIBILITAR ARMAZENAR AS IMAGENS EM MOVIMENTO. CINE LOOP E CINE LOOP SAVE. PÓS-PROCESSAMENTO DE MEDIDAS. PÓS-PROCESSAMENTO DE IMAGENS. BANCO DE PALAVRAS EM PORTUGUÊS. MONITOR LCD OU LED COM NO MÍNIMO 21 POLEGADAS COM AJUSTE DE ALTURA, ÂNGULO E GIRO. DEVE PERMITIR ARQUIVAR/REVISAR IMAGENS. FRAME RATE DE PELO MENOS 1200 FRAMES POR SEGUNDO. TODOS OS TRANSDUTORES MULTIFREQUENCIAIS, BANDA LARGA. HD OU SSD INTERNO DE NO MÍNIMO 500 GB. MÍNIMO DE 03 PORTAS USB. MÍNIMO DE 04 PORTAS ATIVAS PARA TRANSDUTORES. CONECTIVIDADE DE REDE DICOM. DICOM 3.0. GRAVAÇÃO DISPONÍVEL EM CD/DVD-RW OU MEMÓRIA USB OU DICOM COM VISUALIZADOR DICOM DE LEITURA AUTOMÁTICA. GRAVAÇÃO DE IMAGENS EM PEN DRIVE. IMPRESSÃO DIRETA. PELO MENOS 32 PRESETS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO. ACOMPANHAR OS SEGUINTEs TRANSDUTORES BANDA LARGA MULTIFREQUENCIAIS: TRANSDUTOR CONVEXO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 2.0 A 5.0 MHZ; TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 5 A 9.0 MHZ; TRANSDUTOR LINEAR QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4.0 A 14 MHZ; TRANSDUTOR SETORIAL ADULTO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 2.0 A 4.0 MHZ. ACESSÓRIOS: IMPRESSORA COLORIDA, NO BREAK COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO.</p> |  |  |  |  |
| VALOR TOTAL |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |

**VALIDADE DE 180 DIAS.**

**Favor mencionar os dados abaixo na proposta:**

- a) Dados cadastrais;**
- b) Prazo de entrega;**
- c) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**
- d) Assinatura, data e endereço;**
- e) E-mail e número de telefone (válidos)**

---

E-mail:

---

Telefone:

---

Local e Data

---

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

**OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br**

**Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021**

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*[...]*

*IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

**DECRETO Nº 39.050-E, DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

*Art. 17º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*[...]*

*IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

**LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA/PRAZO DE ENTREGA:**

Os equipamentos deveram ser entregues em até 60 (sessenta) dias corridos, em horário de expediente **(de 08:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00, horário local)**, sem ônus de frete para o Estado e acompanhados das respectivas notas fiscais, **na RUA MIGUEL LUPI MARTINS, 214 SÃO PEDRO BOA VISTA, CEP: 69306-715.**

Os prazos que virem a termo em dia que não haja expediente no órgão ou que o expediente tenha sido reduzido, ficam automaticamente prorrogados para o dia útil seguinte.

A Contratada deverá entrar em contato tanto pelos telefones: **(095) 98414-4490; (095) 98414-4484**, como também pelo e-mail: **cgue@saude.rr.gov.br**, com cópias para o e-mail: **np2.cgue@saude.rr.gov.br**, para informar o dia da entrega e o horário previsto, deverá ser **comunicado com 5(cinco) dias úteis antes da entrega**, para que sejam comunicados a equipe de recebimento, para deslocamento a unidade onde será a entrega.

## DA INSTALAÇÃO

A Contratada deverá realizar montagem/instalação dos equipamentos nos endereços fornecidos neste termo Anexo I, em dia e horário de expediente (segunda a sexta - 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, horário local), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega definitiva do equipamento.

## DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL:

A Contratada deverá garantir assistência técnica durante o período de garantia, sem ônus para a Contratante, na Cidade de Boa Vista/RR, e nos endereços das unidades de Saúde do Interior, conforme endereços listados no Anexo I deste.

## DO TREINAMENTO:

A contratada deverá realizar treinamento para os servidores designados pela Unidade de Saúde conforme endereços listados no Anexo I deste, em dia e horário de expediente (segunda a sexta - 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00), horário local, com o objetivo de orientar a correta utilização do Equipamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de instalação, com a carga horária mínima de 04 (quatro) horas. Não será aceito treinamento a distância, se faz necessário a presença de representante ou técnico qualificado designado pela empresa contratada para ministração de treinamento;

A Contratada deverá emitir comprovante de treinamento e/ou Relatório de treinamento de usos dos equipamentos hospitalares.

### ANEXO I RELAÇÃO DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO

| UNIDADES HOSPITALARES E SEUS RESPECTIVOS ENDEREÇOS: |                                                                  |                                      |                                                                                   |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| ORD.                                                | UNIDADE/LOCAL                                                    | DISTANCIA DA CAPITAL BOA VISTA EM KM | ENDEREÇOS                                                                         |
| 1                                                   | HOSPITAL GERAL DE RORAIMA – HGR                                  | CAPITAL                              | AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº 3308 – BAIRRO AEROPORTO. BOA VISTA-RR            |
| 2                                                   | HOSPITAL REGIONAL SUL GOVERNADOR OTTOMAR DE SOUZA PINTO - HRSOSP | 291 KM                               | RODOVIA BR 174 KM 461, S/N - CENTRO, RORAINÓPOLIS - RR.                           |
| 3                                                   | HOSPITAL MATERNO INFANTIL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - HMINSN       | CA PITAL                             | AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1100, BOA VISTA - RR.                               |
| 4                                                   | HOSPITAL EPITÁCIO ANDRADE DE LUCENA - HEAL                       | 89 KM                                | RUA SANTO AMARO - S/Nº - CENTRO, ALTO ALEGRE - RR, CEP 69350-000, ALTO ALEGRE-RR. |
| 5                                                   | HOSPITAL PEDRO ALVARES RODRIGUES - HPALR BONFIM                  | 130KM                                | RUA TUXAUA FARIAS S/N - BONFIM                                                    |
| 6                                                   | HOSPITAL CORONEL MOTA                                            | CAPITAL                              | RUA CORONEL MOTA                                                                  |